

**ETIQUETA****CONGRESSO NACIONAL****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data

PROJETO DE LEI N° 8035/2010.**Autor
Waldenor Pereira****nº do
prontuário
219****1 Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global**

Página - Anexo	Artigo: Meta 13 Estratégia 13.6	Parágrafo	Inciso	Alínea
----------------	--	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**EMENDA SUPRESSIVA**

Suprime-se a Estratégia 13.6 da Meta 13 do Anexo do Projeto de Lei n° 8035/10.

JUSTIFICAÇÃO

Esta é uma medida que aparentemente representa uma economia de recursos públicos, pois no final do ensino médio o estudante faz o Enem e no inicio do curso superior faz o Enade, mas é necessário levar em conta que são públicos diferentes e metodologias de aferição distintas também.

A presente emenda suprime a medida proposta.

Sala das Sessões,

de 2011.

PARLAMENTAR